

Dybra Global Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações - Investimento no Exterior

CNPJ: 21.694.409/0001-25

(Administrado pela Dynamo Administração de Recursos Ltda.)

**Demonstrações financeiras referentes ao
exercício findo em 31 de dezembro de
2022 e Relatório dos Auditores
Independentes**

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	3
Demonstrativo da composição e diversificação da carteira	7
Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido	8
Notas explicativas às demonstrações financeiras	9
Anexo:	
Demonstração das evoluções do valor da cota e da rentabilidade (Não auditada)	



KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (21) 2207-9400
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

À
Administradora e aos cotistas do
Dybra Global Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações –
Investimento no Exterior
Rio de Janeiro – RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Dybra Global Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações – Investimento no Exterior (“Fundo”), administrado pela Dynamo Administração de Recursos Ltda. (“Administradora”), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2022 e a respectiva demonstração das evoluções do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Dybra Global Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações – Investimento no Exterior em 31 de dezembro de 2022 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 555/14 da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Valorização de cotas de fundos investidos

Em 31 de dezembro de 2022, o Fundo possuía 99,70% do seu patrimônio líquido representado por aplicações em cotas de fundo de investimento (“Fundo Investido”), cuja mensuração do valor justo se dá pela atualização do valor da cota do Fundo Investido, divulgado pela Administradora. Esse fundo investe substancialmente em ativos financeiros mensurados ao valor justo, ativamente negociados e para os quais os preços e indexadores/parâmetros são observáveis no mercado, registrados e custodiados em órgãos regulamentados de liquidação e custódia. Devido ao fato desses ativos serem os principais elementos que influenciam o Patrimônio Líquido do Fundo, no contexto das demonstrações financeiras como um todo, esse assunto foi considerado como significativo para nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto:

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

- (i) Avaliar o desenho dos controles internos chaves, definidos pela Administradora, para a valorização das cotas do Fundo Investido;
- (ii) Com o auxílio de nossos especialistas em instrumentos financeiros, recalculer a valorização das aplicações no Fundo Investido, com base na cota divulgada pela Administradora;
- (iii) Obter a carteira de investimentos do Fundo Investido na data-base da nossa auditoria, bem como suas últimas demonstrações financeiras auditadas disponíveis, e avaliar, de acordo com a composição e perfil de risco dos investimentos, a existência de algum assunto significativo que possa impactar o Fundo auditado;
- (iv) Avaliar as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Fundo.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que são aceitáveis os critérios utilizados na mensuração e o nível de divulgação desses ativos financeiros, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, apresentados para fins de comparação, foram auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório datado de 30 de março de 2022, sem qualquer modificação de opinião sobre essas demonstrações financeiras.



Responsabilidade da Administração do Fundo pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 555/14 da CVM e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável, dentro das prerrogativas previstas na Instrução nº 555/14 da CVM, pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora.



- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administradora a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administradora, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do período e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2023.

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

Lino Martins da Silva Junior
Contador CRC RJ-083314/O-7

Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira

Mês/Ano: 31 de dezembro de 2022

Nome do Fundo: Dybra Global Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações – Investimento no Exterior CNPJ: 21.694.409/0001-25

Administradora: Dynamo Administração de Recursos Ltda. CNPJ: 72.116.353/0001-62

Aplicações - Especificações	Quantidade	Custo Total R\$ mil	Mercado / Realização R\$ mil	% sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades			10	0,01
Banco Bradesco S.A.			10	0,01
Aplicações interfinanceiras de liquidez		645	645	0,37
Letras do Tesouro Nacional	690	645	645	0,37
Cotas de fundos de Investimentos			173.355	99,70
Dynamo Global Master Fundo de Investimento em Ações – Investimento no Exterior	494.324,20419		173.355	99,70
Total do ativo			174.010	100,08
Valores a pagar			130	0,08
Taxa de gestão			69	0,04
Auditoria e custódia			46	0,03
Taxa de controladoria			15	0,01
Patrimônio líquido			173.880	100,00
Total do passivo e patrimônio líquido			174.010	100,08

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021

Nome do Fundo:	Dybra Global Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações – Investimento no Exterior	CNPJ:	21.694.409/0001-25
Administradora:	Dynamo Administração de Recursos Ltda.	CNPJ:	72.116.353/0001-62

Valores em R\$ 1.000, exceto o valor unitário das cotas

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Patrimônio líquido no início do exercício		
Representado por 773.864,775 cotas a R\$ 328,636981 cada	254.321	
Representado por 873.938,631 cotas a R\$ 266,309003 cada		232.738
Cotas emitidas no exercício		
21.473,000 cotas	5.432	
16.000,006 cotas		4.798
Cotas resgatadas no exercício		
61.156,162 cotas	(9.178)	
116.073,860 cotas		(16.919)
Variação no resgate de cotas no exercício	(4.822)	(17.685)
Patrimônio líquido antes do resultado	<u>245.753</u>	<u>202.932</u>
Resultado do exercício		
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez	<u>111</u>	<u>74</u>
Cotas de fundo	<u>(71.443)</u>	<u>51.985</u>
Resultado com aplicações em cotas de fundo	(71.443)	51.985
Demais despesas	<u>(541)</u>	<u>(670)</u>
Auditoria e custódia	(117)	(140)
Publicações e correspondências	(5)	(4)
Resultado com spot	-	(40)
Serviços contratados pelo Fundo	(389)	(468)
Taxa de fiscalização	(30)	(18)
Total do resultado do exercício	<u>(71.873)</u>	<u>51.389</u>
Patrimônio líquido no final do exercício		
Representado por 734.181,613 cotas a R\$ 236,835420 cada	<u>173.880</u>	
Representado por 773.864,775 cotas a R\$ 328,636981 cada		<u>254.321</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Dybra Global Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações – Investimento no Exterior

(Administrado pela Dynamo Administração de Recursos Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras em

31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando especificado

1 Contexto operacional

O Dybra Global Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações - Investimento no Exterior (“Fundo”) iniciou suas atividades em 26 de fevereiro de 2015 sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração.

O Fundo é destinado, exclusivamente, a pessoas físicas que sejam sócias, administradoras, funcionárias ou ainda cônjuges, companheiras ou descendentes de primeiro grau de sócios da Administradora e/ou de empresas a ela ligadas, coligadas, controladas, sobre controle comum ou de qualquer forma pertencentes ao mesmo grupo econômico, desde que tais pessoas físicas preencham os requisitos de investidores qualificados, assim definidos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) em vigor, doravante designados “Cotistas” e tem por objetivo proporcionar a seus participantes a valorização real de suas cotas a longo prazo, mediante aplicação de, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido em cotas do Dynamo Global Master Fundo de Investimento em Ações – Investimento no Exterior (“Fundo Master”), também administrado pela Dynamo Administração de Recursos Ltda. (“Administradora”).

O Fundo Master tem como objetivo proporcionar a seus participantes a valorização real de suas cotas a longo prazo, mediante aplicação de recursos, direta ou indiretamente, por meio de veículos constituídos no Brasil ou no exterior, em carteira diversificada de títulos e valores mobiliários, preponderantemente no exterior, tendo como principal fator de risco a variação de preços de ações admitidas à negociação no mercado à vista de bolsa de valores ou entidade do mercado de balcão organizado, e a variação cambial dos investimentos detidos no exterior em relação ao Real, observadas as limitações legais e regulamentares em vigor. O Fundo Master pode realizar operações nos mercados de derivativos, para fins de proteção das posições detidas à vista e exposição da carteira ou alavancagem.

Consequentemente, as cotas do Fundo estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes de sua carteira, podendo levar inclusive à perda do capital investido ou mesmo ao aporte de capital.

As aplicações em Fundo não são garantidas pela Administradora, Gestora, por qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A gestão da carteira do Fundo é realizada pela Dynamo Internacional Gestão de Recursos Ltda (“Gestora”).

A Dynamo Capital LLP é responsável pelos serviços de consultoria de investimentos (“Consultora”).

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras são elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Dybra Global Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações – Investimento no Exterior

(Administrado pela Dynamo Administração de Recursos Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras em

31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando especificado

As demonstrações financeiras incluem, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

3 Práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

(a) Reconhecimento de receitas e despesas

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

(b) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração, reconhecido na rubrica “Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez”. Por se tratar de operações de curto prazo, o custo atualizado está próximo ao seu valor de mercado.

(c) Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo custo de aquisição e atualizados, diariamente, pela variação no valor da cota divulgada pela Administradora. A valorização e/ou desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas na rubrica “Resultado com aplicações em cotas de fundo”.

4 Gerenciamento de riscos

Os ativos componentes da carteira do Fundo estão sujeitos, preponderantemente, aos mesmos riscos do fundo investido (“Fundo Master”), destacadamente: riscos dos mercados internos e externos, riscos de crédito, liquidez, cambiais, de instrumentos derivativos, de precificação dos ativos, regulatório, de concentração, de restrição de negociação, de enquadramento dos investidos conforme definido no Foreign Account Tax Compliance Act (“FATCA”) e fiscal, o que pode acarretar a impossibilidade de cumprir com os objetivos de investimento ou perda patrimonial ao Fundo e aos cotistas, podendo até mesmo incorrer em patrimônio líquido negativo.

(a) Tipos de risco

Mercado

As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado, resultando em alterações nas taxas de juros e de câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho do Fundo e/ou do Fundo Master. O valor dos ativos que integram a carteira de investimentos do Fundo e/ou do Fundo Master pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. A redução ou o aumento nos preços dos ativos integrantes da carteira de investimentos do Fundo e/ou do Fundo Master podem ser temporários, não existindo, portanto, garantia de que não se estendam por períodos longos e/ou indeterminados.

Dybra Global Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações – Investimento no Exterior

(Administrado pela Dynamo Administração de Recursos Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras em

31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando especificado

Ao utilizar operações com instrumentos financeiros derivativos, o risco de mercado pode ser ampliado por meio de posições direcionais e alavancagem ou reduzido por meio de operações de *hedge*. Como os recursos necessários para efetuar operações com instrumentos financeiros derivativos são apenas para depósitos de margem ou prêmios de opções, caso seja permitido ao Fundo e/ou do Fundo Master alavancar posições, na hipótese de grandes oscilações no mercado, estes poderão incorrer em perdas superiores ao valor do seu patrimônio líquido. Existe também o risco de distorção do preço entre o derivativo (instrumento de *hedge*) e seu ativo objeto para as operações de *hedge*, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo e/ou do Fundo Master, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas.

Cambial

Consiste no risco de alterações nas taxas de câmbio dos papéis e ativos em geral, e tais variações podem afetar no desempenho do Fundo e/ou do Fundo Master. A Gestora não tem obrigação de realizar operações nos mercados derivativos para administrar a variação cambial existente entre a moeda brasileira (Real) e outras moedas e, mesmo que seja realizada, não há garantia que minimizem a exposição total frente às oscilações cambiais, resultando em aumento ou redução no valor das cotas do Fundo.

Adicionalmente, o Fundo poderá ser afetado por eventos extraordinários, tais como: moratória, fechamento parcial ou total dos mercados de câmbio.

Crédito

Consiste no risco de a contraparte, em algum instrumento financeiro, não honrar os pagamentos devidos ao Fundo e/ou Fundo Master. O Fundo Master poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários. Na hipótese de um problema de falta de capacidade e/ou disposição de pagamento de qualquer dos emissores de títulos de dívida ou das contrapartes nas operações integrantes da carteira do Fundo Master, este poderá sofrer perdas, podendo inclusive incorrer em custos para conseguir recuperar os seus créditos.

Liquidez

Consiste no risco de o Fundo e/ou Fundo Master não honrarem suas obrigações ou pagamentos de resgates nos prazos previstos no seu Regulamento. Esse risco é associado ao grau de liquidez dos ativos componentes da carteira do Fundo e/ou Fundo Master e aos prazos previstos para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

Risco de enquadramento fiscal

Consiste na alteração da regra tributária, criação de novos tributos, interpretação diversa da regra atual sobre incidência de quaisquer tributos ou, ainda, a revogação de isenções vigentes, sujeitando o Fundo ou seus cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente.

Risco de restrição de negociação

Consiste na restrição de negociação de alguns dos ativos componentes da carteira do Fundo por parte das bolsas de valores e de mercadorias e futuros ou de órgãos reguladores.

Dybra Global Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações – Investimento no Exterior

(Administrado pela Dynamo Administração de Recursos Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras em

31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando especificado

FATCA - “Foreign Account Tax Compliance Act”

Os investimentos diretos ou indiretos do Fundo em ativos americanos, os pagamentos recebidos pelo Fundo advindos de fonte de renda americana, após 31 de dezembro de 2013, os rendimentos brutos decorrentes de venda de propriedade americana recebidos pelo Fundo, após 31 de dezembro de 2016, e outros pagamentos recebidos pelo Fundo após 31 de dezembro de 2016 aos quais possa se atribuir fonte de renda americana, poderão se sujeitar à tributação pelo imposto de renda americano na fonte, à alíquota de 30% (trinta por cento), exceto se o Fundo cumprir o FATCA.

A observância ao FATCA será atendida através e em decorrência do acordo firmado com o Secretário do Tesouro Nacional dos Estados Unidos, segundo o qual o Fundo, representado pela Administradora, concorda em entregar determinados requisitos no que dizem respeito à retenção de pagamentos feitos em favor de certos investidores do Fundo ou, se o Fundo for elegível, por ser presumido como um Fundo que atente os requerimentos constantes do FATCA.

(b) Controles relacionados aos riscos

O processo de avaliação e gerenciamento de risco da Administradora permeia todo o processo de decisão de investimento. O risco de um ativo não é determinado numericamente a partir de uma definição precisa de variância de retornos em torno da média, mas é incorporado como variável ao longo do processo de análise fundamentalista.

Com relação à mensuração do risco da carteira, a abordagem praticada é prioritariamente “bottom-up”, com ênfase na análise específica de risco de cada um dos ativos. Adicionalmente, a Administradora considera as questões de diversificação dos setores subjacentes e sua implicação na concentração da carteira.

Não obstante as diligências da Administradora em colocar em prática a política de investimentos e de gerenciamento de riscos, as aplicações do Fundo, por sua própria natureza, estarão sempre sujeitas a flutuações de mercado e a riscos de crédito, podendo por esse motivo ocorrer a perda parcial ou total do capital investido ou, ainda, patrimônio líquido negativo do Fundo, ficando estabelecido que os cotistas, nesta última hipótese, serão responsáveis pela realização de aportes adicionais.

(c) Análise de sensibilidade

Em 31 de dezembro de 2022, a Administradora elaborou análise de sensibilidade para a carteira de investimentos do Fundo Master, com base nos principais fatores de riscos identificados para os ativos investidos por este último (risco de preços das ações investidas e risco cambial). Foram elaborados cenários para cada fator de risco em separado, estimando o impacto sobre o patrimônio líquido, caso ocorresse deterioração de 25% e 50% nos preços das ações investidas e nas taxas de câmbio mais relevantes, mais especificamente, dólar americano.

Dybra Global Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações – Investimento no Exterior

(Administrado pela Dynamo Administração de Recursos Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras em

31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando especificado

Os resultados obtidos estão expostos na tabela abaixo:

Cenário - Queda de:	Carteira de Ações	Dólar
25%	18,18%	23,61%
50%	36,36%	47,22%

A Administradora entende, ainda, que mudanças nas taxas de juros não possuem efeito material direto e observável sobre os ativos do Fundo Master, considerando que não há ativos pré-fixados no portfólio. Efeitos sobre os *valuations* das ações investidas, decorrentes de mudança nas taxas de juros, são variáveis e difíceis de mensurar para a carteira como um todo. Dessa forma, não foram estipulados cenários para os efeitos esperados para mudanças nos juros americanos ou de qualquer outro país sobre os seus ativos.

5 Emissões e resgates de cotas

(a) Emissão

As cotas são emitidas pelo valor da cota do último dia útil de cada mês, mediante a efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor à Administradora, em sua sede ou dependências. Para tanto, os recursos devem estar disponíveis até o penúltimo dia útil do respectivo mês no qual haverá a emissão das cotas.

O limite mínimo de investimento inicial do Fundo é de R\$100 e o limite mínimo para movimentações subsequentes e saldo é de R\$20.

(b) Resgate

As cotas do Fundo estão sujeitas a um período de carência inicial de doze meses, contado da data de emissão de cada cota (“Período de carência inicial”).

Os resgates de recursos no Fundo devem ser realizados sempre no último dia útil de cada mês, utilizando-se da cota de fechamento. Para tanto, as solicitações de resgates devem ser encaminhadas pelo cotistas à Administradora no máximo até o último dia útil do mês imediatamente anterior àquele em que o resgate respectivo seja desejado. O pagamento do resgate de cotas do Fundo será realizado no quinto dia útil subsequente à data de cálculo do valor das cotas para fins de resgate pelo cotista.

O cotista pode optar por resgatar suas cotas durante o período de carência inicial. Neste caso, sem prejuízo das demais taxas e tributos incidentes, o resgate estará sujeito ao pagamento de uma taxa de liquidez equivalente a 3% do montante resgatado. A taxa de liquidez arrecadada reverterá para o Fundo Master, em benefício de seus respectivos cotistas.

Dybra Global Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações – Investimento no Exterior

(Administrado pela Dynamo Administração de Recursos Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras em

31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando especificado

6 Remuneração da administração

O Fundo paga pelos serviços de gestão e administração, o percentual de 0,20% sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo ("taxa de administração") convertido para dólares norte-americanos pela cotação da taxa Ptax divulgada pelo Banco Central do Brasil em cada dia útil.

A taxa de administração é calculada e provisionada diariamente, por dia útil, sobre o patrimônio líquido do Fundo e, paga trimestralmente, por períodos vencidos.

A taxa de administração estabelecida engloba a remuneração da Administradora e dos demais prestadores de serviços do Fundo, inclusive da Gestora e da Consultora, que são remunerados diretamente pelo Fundo, na forma que vier a ser estabelecida em documentos próprios, excetuados aqueles cuja remuneração a partir da taxa de administração não é admitida pela regulamentação em vigor.

O Fundo Master possui taxa de administração em percentual anual fixo de 0,20% sobre o valor do seu patrimônio líquido, sendo que a taxa de administração do Fundo não compreende a taxa de administração do Fundo Master.

O Fundo está sujeito ainda às taxas de administração, performance e outras taxas cobradas pelos demais fundos de investimento junto aos quais o Fundo eventualmente aplique seus recursos.

Em 31 de dezembro de 2022, a despesa de taxa de administração foi de R\$389 (2021: R\$468), registrada na conta "Serviços contratados pelo Fundo".

O Fundo não possui taxa de ingresso, taxa de saída ou taxa de performance.

7 Custódia dos títulos da carteira

Os títulos públicos utilizados como lastro para as operações compromissadas estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil. O controle das cotas do fundo de investimento que compõe a carteira do Fundo está sob a responsabilidade do Administrador do fundo investido.

O Fundo paga, pelos serviços de custódia, o percentual máximo de 0,05% ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo ("Taxa de Custódia").

Dybra Global Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações – Investimento no Exterior

(Administrado pela Dynamo Administração de Recursos Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras em

31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando especificado

8 Transações com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2022, o Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

(a) Despesas com parte relacionada

<u>Despesa</u>	<u>Saldo</u>	<u>Instituição</u>	<u>Relacionamento</u>
Taxa de Gestão	310	Dynamo Administração de Recursos Ltda./ Dynamo Internacional Gestao de Recursos Ltda./ Dynamo Capital LLP	Administradora/ Gestora/ Consultora

9 Tributação

a. Cotistas

Imposto de renda

No resgate de cotas, a base de cálculo do imposto de renda devido pelos cotistas é a diferença positiva entre o valor de resgate e o valor de aquisição, sendo aplicada alíquota de 15%.

Conforme legislação em vigor as eventuais perdas apuradas no resgate das cotas podem ser compensadas com eventuais rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo ou em outros fundos detidos pelo investidor no mesmo administrador, desde que sujeitos à mesma alíquota do imposto de renda.

A forma de apuração e retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor ou por medida judicial.

b. Fundo

A carteira de investimentos do Fundo não possui nenhuma tributação.

10 Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos da carteira de investimentos do Fundo são incorporados ao seu patrimônio, com a correspondente variação do valor das cotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

11 Política de divulgação das informações

A divulgação das informações do Fundo ao cotista é realizada através de correspondência, inclusive por meio de correio eletrônico.

Dybra Global Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações – Investimento no Exterior

(Administrado pela Dynamo Administração de Recursos Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras em

31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando especificado

12 Rentabilidade do Fundo

A rentabilidade calculada com base na variação da cota e o patrimônio médio dos últimos exercícios são as seguintes:

Exercícios findos em	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido médio
Em 31 de dezembro de 2022	(27,93)	188.259
Em 31 de dezembro de 2021	23,40	255.005

13 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer seja desses contra a Administradora do Fundo que exigissem provisão ou divulgação em nota explicativa.

14 Contrato de prestação de serviços de controladoria e custódia

A Administradora contratou o Banco Bradesco S.A., para prestar serviços de controladoria e custódia, relativos a este Fundo, de acordo com as normas Legais e Regulamentares.

15 Política de exercício de direito de voto

O Fundo adota como política de exercício de direito de voto pela Administradora em assembleias das companhias nas quais o Fundo detenha participação, que estiverem deliberando sobre assunto de relevante interesse para o Fundo, a critério da Administradora.

16 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Instrução nº 381/03 da CVM, informamos que a Administradora, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela KPMG Auditores Independentes Ltda., relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa, em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

17 Eventos subsequentes

Em 2 de janeiro de 2023, a Administradora divulgou Fato Relevante informando que deixará de atuar como Administradora e Gestora do Fundo e que a atual prestadora dos serviços de consultoria, Dynamo Capital LLP, se tornará uma empresa independente, deixando de integrar o grupo Dynamo. Até a emissão dessas Demonstrações Financeiras, não houve contratação de um novo administrador ou gestor para o Fundo.

Dybra Global Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações – Investimento no Exterior

(Administrado pela Dynamo Administração de Recursos Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras em

31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando especificado

Informações adicionais

Contador:

Ricardo Ignácio Rocha

CRC 1 SP 213357/O-6-T-PR

Diretor responsável:

Fernando José de Oliveira Pires dos Santos

Dybra Global Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações – Investimento no Exterior

(Administrado pela: Dynamo Administração de Recursos Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras em

31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando especificado

Demonstração das evoluções do valor da cota e da rentabilidade (não auditada)

Data	Valor da cota	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade %	
			Fundo	
			Mensal	Acumulada
31/12/2021	328,636981			
31/01/2022	297,217373	243.633	(9,56)	(9,56)
28/02/2022	275,346264	221.662	(7,36)	(16,22)
31/03/2022	244,074345	198.263	(11,36)	(25,73)
30/04/2022	236,233625	189.456	(3,21)	(28,12)
31/05/2022	219,085133	178.263	(7,26)	(33,34)
30/06/2022	217,988229	175.443	(0,50)	(33,67)
31/07/2022	237,949831	185.822	9,16	(27,59)
31/08/2022	228,924799	188.204	(3,79)	(30,34)
30/09/2022	227,627393	167.138	(0,57)	(30,74)
31/10/2022	228,594085	166.256	0,42	(30,44)
30/11/2022	236,177822	173.649	3,32	(28,13)
31/12/2022	236,835420	173.574	0,28	(27,93)

O Fundo não possui índice de mercado diretamente relacionado à rentabilidade do mesmo.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. Os investimentos em fundos não são garantidos pela Administradora, por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos.